

Evolução dos preços das telecomunicações

Dezembro de 2020

Índice

1. Evolução dos preços das telecomunicações em dezembro de 2020	6
2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E.....	10
3. Mensalidade mínima por serviço e oferta.....	15
4. Análise do relatório <i>Worldwide mobile data pricing 2020</i>	19
Nota metodológica	21
Anexo.....	23

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	6
Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	10
Tabela 3 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020	15
Tabela 4 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020	17
Tabela 5 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020	18
Tabela 6 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na U.E. em dezembro de 2020	23

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	7
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	8
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100).....	9
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	11
Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e dezembro de 2020.....	12
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100).....	13
Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália. (2009M12 = Base 100)	14
Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – dezembro de 2020.....	16
Figura 9 – Preço médio mensal de 1GB de dados móveis na UE27	19
Figura 10 – Preço mínimo mensal de 1GB de dados móveis na UE27	20

Sumário executivo

- Em dezembro de 2020, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do Índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,1% face ao mês anterior. A alteração ocorrida resultou de uma alteração numa oferta “triple-play”.
- Em comparação com o mês homólogo, a variação de preços verificada foi de -1,0%. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC.
- A taxa de variação média dos preços das telecomunicações dos últimos doze meses foi de -2,1%, ou seja, 2,1 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,0%). Esta redução de preços reflete ainda a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.
- Em dezembro de 2020, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na União Europeia (-2,1 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 5ª mais baixa (23.ª mais elevada) entre os países da U.E. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Polónia (+4,1%) enquanto a maior diminuição ocorreu na Irlanda (-3,6%). Em média, os preços das telecomunicações na U.E. não se alteraram.
- Entre o final de 2009 e dezembro de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto na U.E. diminuíram 10,8%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

Uma análise comparativa mais fina a alguns países próximos permite constatar que um padrão de divergência de preços se terá instalado a partir dos anos 2011-2012. Em particular, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto em Espanha, Itália e França diminuíram 9,4%, 16,9% e 24,3%, respetivamente, entre o final de 2009 e dezembro de 2020.

- As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em sete casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO, NOS e Vodafone apresentaram cada um as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas.

- Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, sobressaem as seguintes variações de preços: a mensalidade mínima dos pacotes *quadruple play* (4P) mais comuns diminuiu 0,4%, devido a alterações das ofertas da NOWO; a mensalidade mínima do serviço telefónico móvel com internet no telemóvel diminuiu 36,1%, graças à diminuição da mensalidade da oferta da NOWO de 7,5 euros para 5 euros e à introdução da oferta da primeira mensalidade; e a mensalidade mínima da banda larga fixa individualizada (BLF) aumentou 4,3%, devido ao fim da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO.
- Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de dois serviços/ofertas em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade de quatro serviços/ofertas. Um dos serviços da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel (oferta UZO), que apresenta agora valores próximos da mensalidade mínima (disponibilizada pela NOWO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de sete serviços/ofertas e a Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de quatro serviços/ofertas. Destaca-se, em particular, o aumento da mensalidade da oferta *triple play* da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020¹.

¹ Ver: <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

Evolução dos preços das telecomunicações

Dezembro de 2020

-1,0%

Variação homólogo

-2,1%

Variação média dos últimos
12 meses

-0,1%

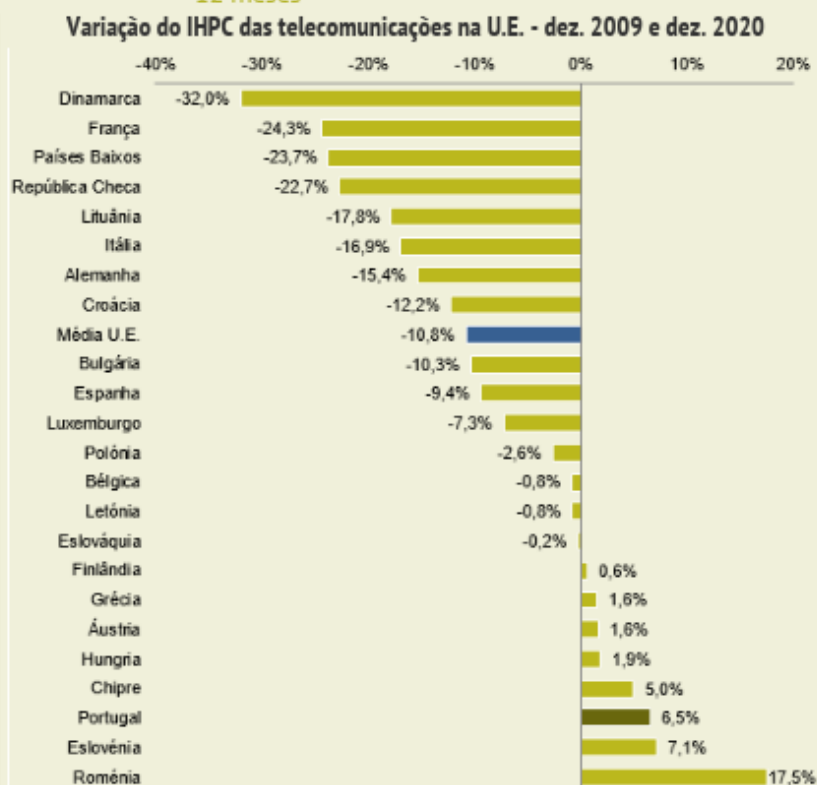
Variação mês anterior

Desvio de Portugal
face à U.E.

-2,1 p.p.

Variação média dos
últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e
dezembro de 2020, os
preços das
telecomunicações em
Portugal aumentaram
6,5% enquanto que na
União Europeia
diminuíram 10,8%.



	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima por prestador
STM com Internet no telemóvel	4,79 (NOWO)	MEO -33,3%; NOWO -36,1%
Triple Play (BLF+TVS+STF)	23,96 (NOWO)	MEO +3,3%; NOS +3,3%; Vodafone +3,3%
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel)	28,75 (NOWO)	NOS +4,0%; NOWO -0,4%
Quintuple Play (BLF+TV+STF+STM com internet no telemóvel +BLM PC/Tablet)	54,53 (Vodafone)	

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

Nota 2: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

1. Evolução dos preços das telecomunicações em dezembro de 2020

De acordo com o INE, em dezembro de 2020 os preços das telecomunicações diminuíram 0,1% face ao mês anterior. A alteração ocorrida resultou de uma alteração numa oferta “triple-play”.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de -1,0%. A variação de preços das telecomunicações ocupou a 29.^a posição mais elevada (ou a 15.^a mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Dezembro de 2020			2019
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	-0,2	0,0	-0,1	0,3
..Telecomunicações (%)	-1,0	-2,1	-0,1	-2,7
...Serviços telefónicos móveis* (%)	0,20	-1,9	0,0	-3,7
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	29	31	27	37

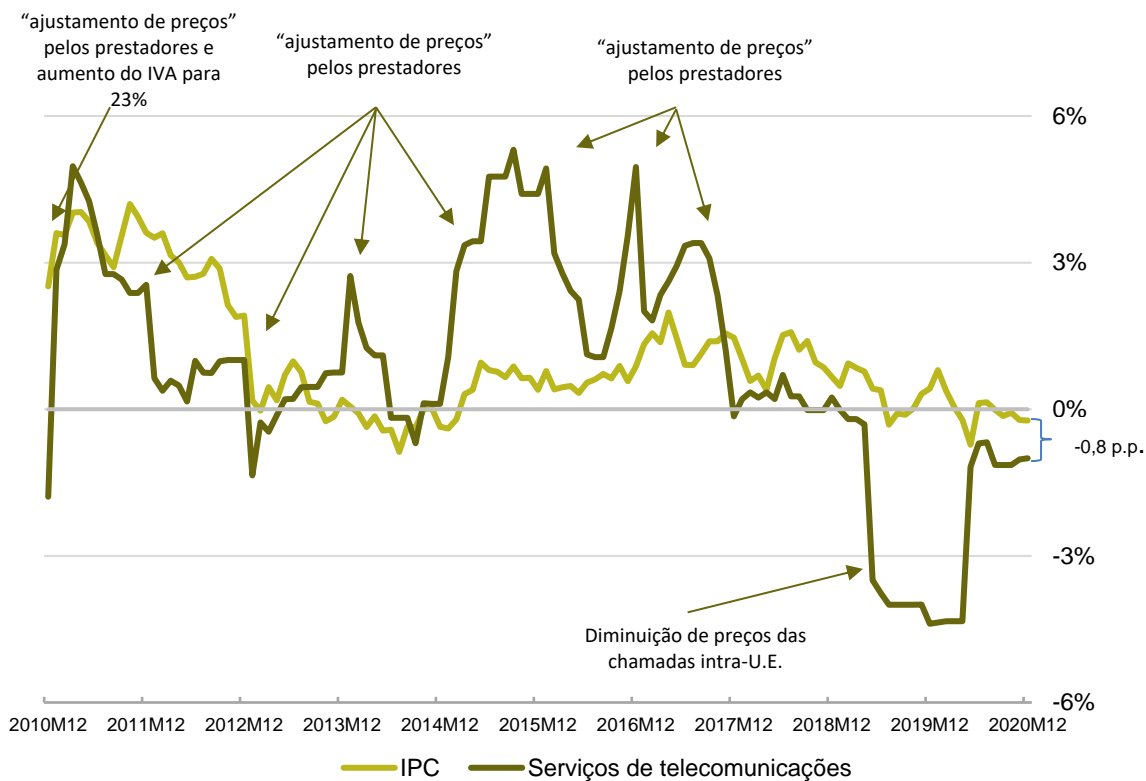
Unidade: %

Fonte: INE, Eurostat

Nota*: sub-índice “Wireless telephone services” do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice “Telephone and telefax services” (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC, devido aos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em dezembro de 2020, o desvio face ao IPC atingiu -0,8 p.p. (Figura 1).

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações



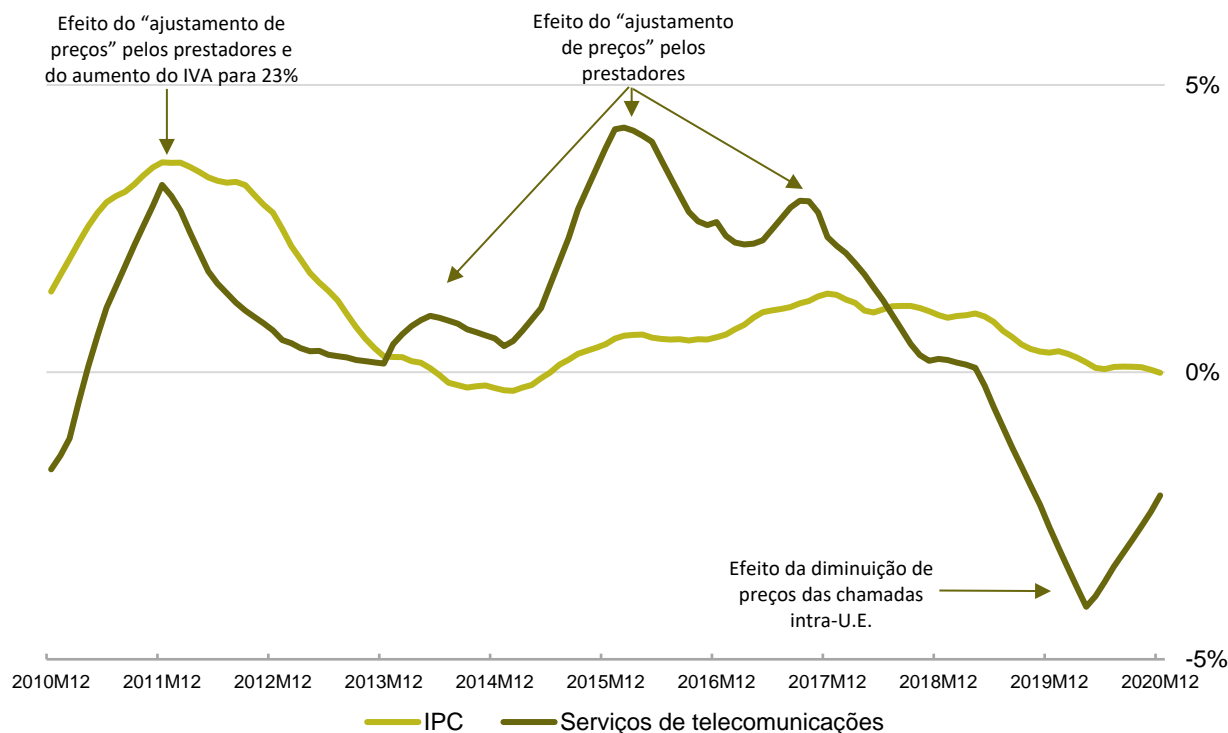
Unidade: %

Fonte: INE

A taxa de variação média de preços das telecomunicações dos últimos doze meses (-2,1%) ficou na 31.ª posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo superior à variação dos preços do “Calçado” e de “Serviços de transporte” e inferior à variação dos preços de “Serviços hospitalares” e “Abastecimento de água”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -2,1 p.p. em dezembro de 2020. Nos 121 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 67 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

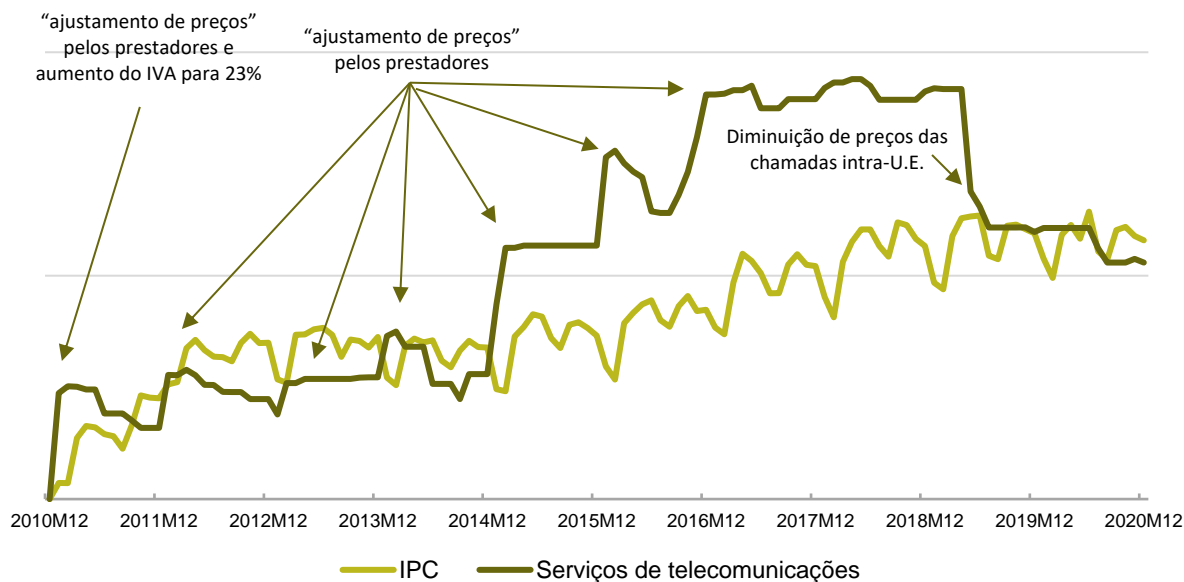
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações



Unidade: %
 Fonte: INE

Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 8,5 p.p. desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 9,3 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E. (ver Caixa 1).

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-U.E.

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-U.E. reguladas¹. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

¹ De acordo com o Art. 5.ºa do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC>.

2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em dezembro de 2020

De acordo com o Eurostat, em dezembro de 2020 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 2,1 p.p. inferior à média da U.E., sendo Portugal o 5.º país com a variação de preços mais baixa (ou o 23.º país com a variação mais elevada). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+4,1%), Finlândia e Roménia (+1,8%) e enquanto Irlanda (-3,6%), República Checa (-3,5%) e Dinamarca (-2,8%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 20.ª mais elevada (ou a 8.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 2).

Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

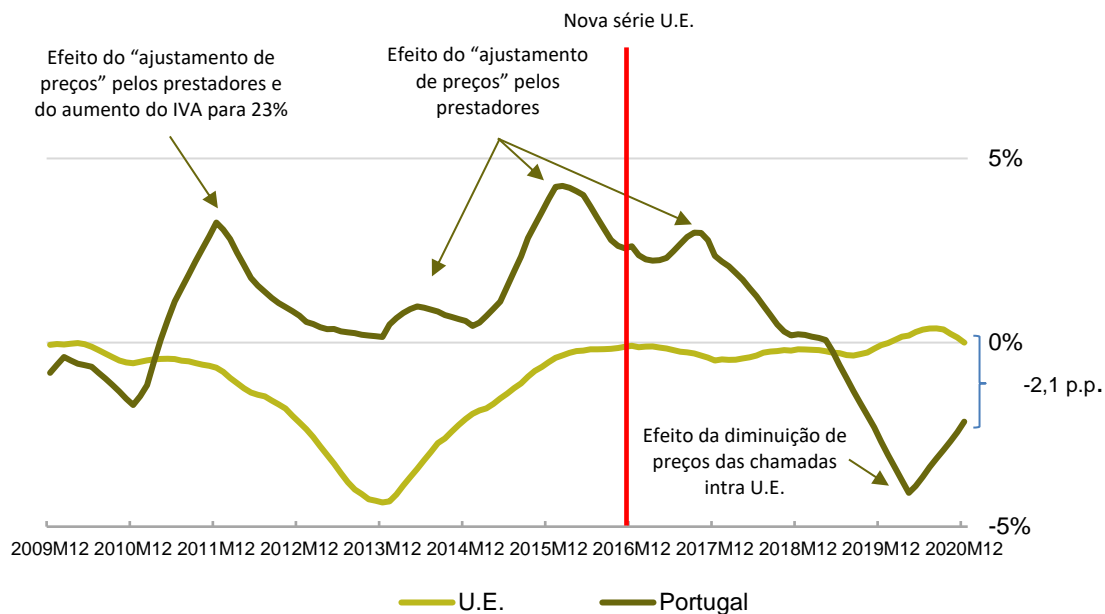
	Dezembro de 2020			2019
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
U.E. (%)	-0,9	0,0	-0,2	-0,1
Desvio PT / U.E. (p.p.)	-0,1	-2,1	0,0	-2,6
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i>	20	23	17	23

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na U.E. (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da U.E. (Figura 4).

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.



Unidade: %

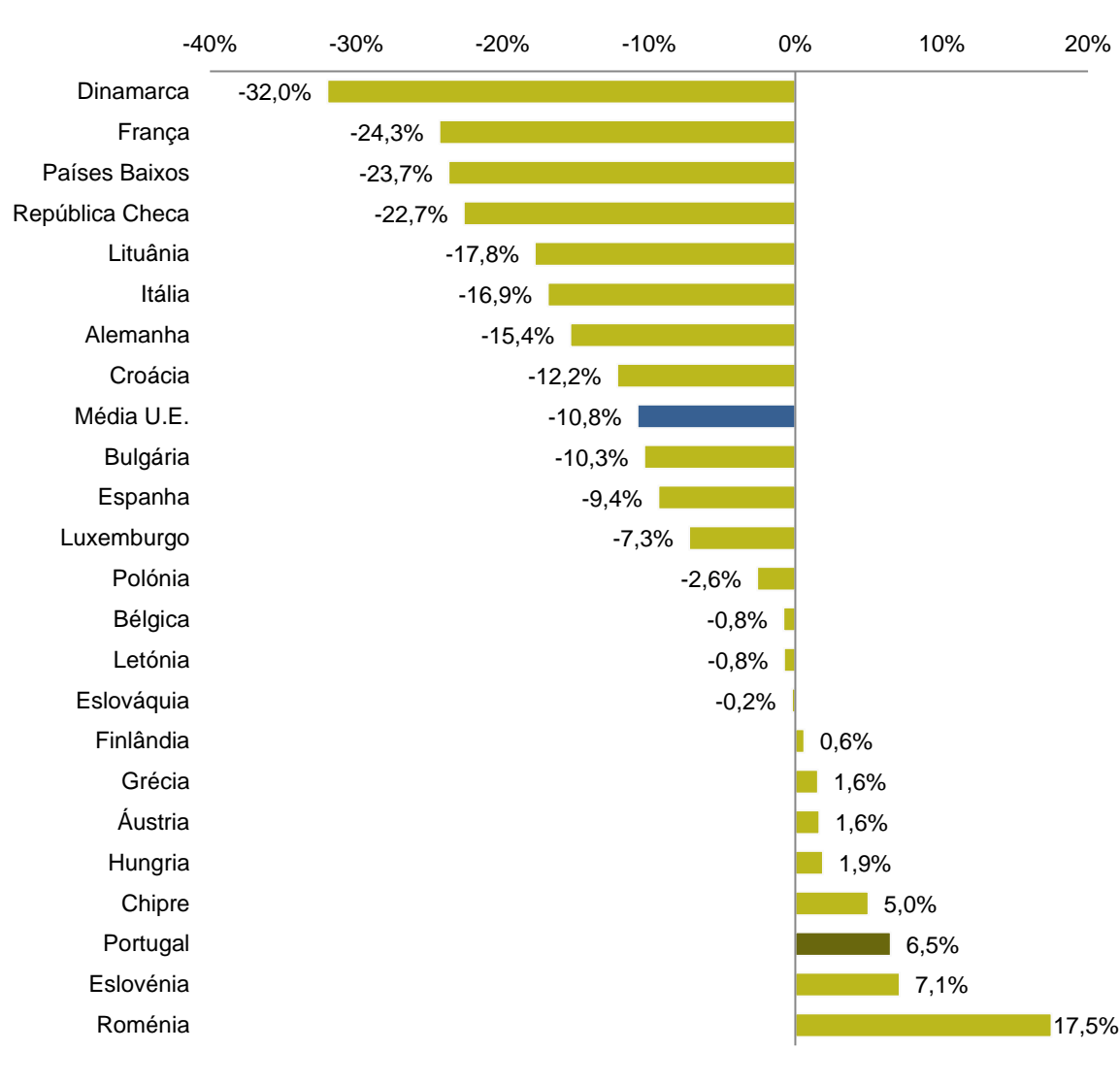
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de janeiro de 2021.

Entre o final de 2009 e dezembro de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto que na União Europeia diminuíram 10,8%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E. (Figura 5).

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e dezembro de 2020



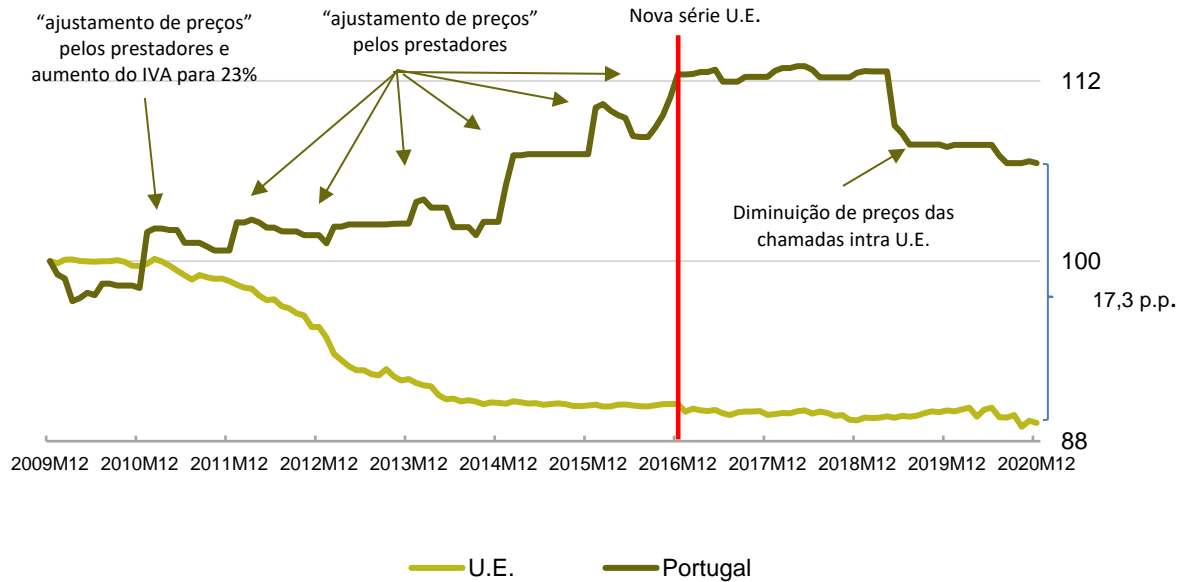
Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

As diferenças entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (+17,3 p.p., em termos acumulados) devem-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

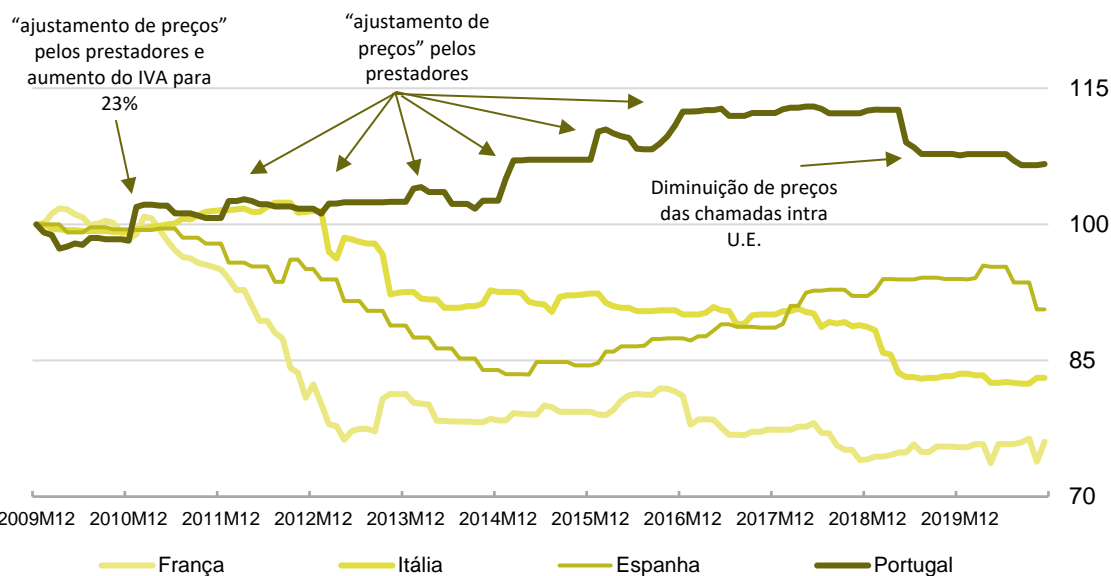
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de janeiro de 2021.

Caixa 2 – Comparação da evolução de preços entre Portugal, Espanha, França e Itália

Entre o final de 2009 e final de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,5%, enquanto em Espanha, Itália e França diminuíram 9,4%, 16,9% e 24,3%, respetivamente. As diferenças entre a evolução de preços das telecomunicações entre estes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália. (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

3. Mensalidade mínima por serviço e oferta

Apresentam-se na Tabela 3 as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em dezembro de 2020, de acordo com a informação publicamente disponível nos sites dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 3P, 4P, 5P e de uma oferta 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes.

Tabela 3 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	17,06	13,49	21,56	30,90
BLF	24,99	24,99	20,00	25,90
STF	14,99	12,58	21,56	0,29
STM	0,36	1,11	4,79	1,11
STM com Internet no telemóvel	5,00	12,00	4,79	12,50
BLM PC/Tablet	13,41	15,00	-	16,00
BLF+TVS	30,99	30,99	21,56	30,90
BLF+STF	26,99	30,99	21,56	25,90
TVS+STF	30,47	13,49	23,96	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	23,96	30,90
BLF+TVS+STF+STM	49,82	49,82	28,75	49,74
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	49,82	49,82	28,75	49,74
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/Tablet	54,62	54,62	-	54,53

Unidade: Euros c/ IVA

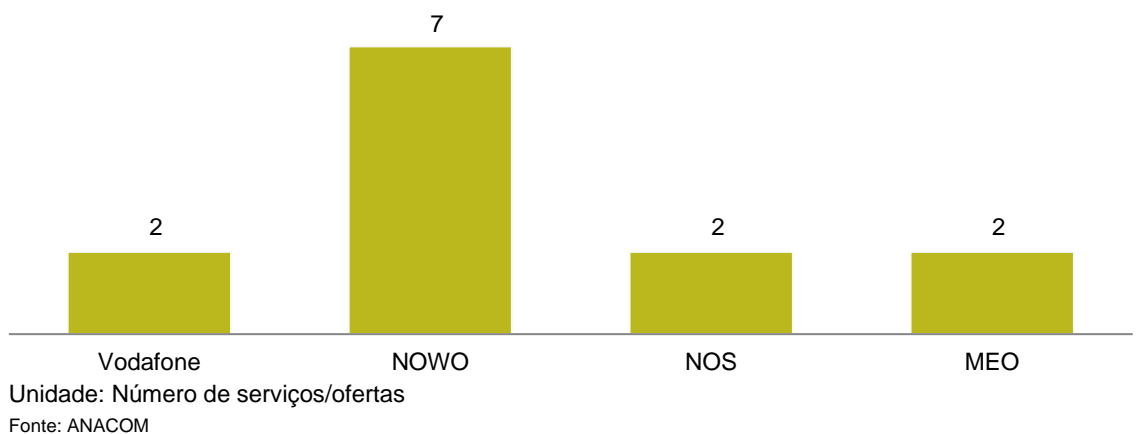
Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em sete casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto MEO, NOS e Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas (Figura 8).

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – dezembro de 2020



Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, destacam-se as seguintes variações de preços (Tabela 4):

- A mensalidade mínima dos pacotes *quadruple play* (4P) mais comuns diminuiu 0,4%, devido à alteração da oferta da NOWO;
- A mensalidade mínima do serviço telefónico móvel com internet no telemóvel diminuiu 36,1%, graças à diminuição da mensalidade da oferta da NOWO de 7,5 euros para 5 euros e à introdução da oferta da primeira mensalidade;
- A mensalidade mínima da banda larga fixa individualizada (BLF) aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO.

Tabela 4 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
BLF	4,3	-7,4	7,2	4,3	0,0
STF	0,0	20,0	1,0	0,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	-36,1	0,0
STM com Internet no telemóvel	-36,1	-33,3	0,0	-36,1	0,0
BLM PC/Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0
BLF+TVS	0,0	3,3	3,3	0,0	3,3
BLF+STF	0,0	0,0	14,7	0,0	0,0
TVS+STF	0,0	1,6	0,0	0,0	3,3
BLF+TVS+STF	0,0	3,3	3,3	0,0	3,3
BLF+TVS+STF+STM	-0,4	0,0	4,0	-0,4	0,0
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-0,4	0,0	4,0	-0,4	0,0
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de dois serviços/ofertas em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade em quatro serviços/ofertas. Um dos serviços da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel (oferta UZO), que apresenta agora valores próximos da mensalidade mínima (disponibilizada pela NOWO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de sete serviços/ofertas e a Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de quatro serviços/ofertas. Destaca-se, em particular, o aumento da mensalidade da oferta *triple play* da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020².

A Tabela 5 apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de oferta. A descontinuação de uma oferta da NOWO em agosto de 2019 (oferta

² Ver “MEO, NOS e Vodafone sobem mensalidades das ofertas 3P em 3,3% e reduzem qualidade” em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

quadruple play com mensalidade 19,99 euros) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P, 3P e 4P. A descontinuação das ofertas à medida (i.e. “MEO by” e “Fibra ID”) em setembro e maio de 2019, respetivamente, contribuíram para o aumento da taxa de variação média das ofertas *quadruple play* e *quintuple play* nesse período nos casos da MEO e da Vodafone.

Tabela 5 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – dezembro de 2020

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	7,0	3,4
BLF	7,2	6,3	12,1	7,2	9,1
STF	0,0	15,0	0,8	7,0	0,0
STM	0,0	0,0	39,2	-11,0	39,2
STM com Internet no telemóvel	-11,0	-2,8	0,0	-11,0	0,0
BLM PC/Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0
BLF+TVS	7,0	2,6	16,0	7,0	3,4
BLF+STF	7,0	10,6	10,8	7,0	3,6
TVS+STF	0,0	1,5	0,0	13,2	3,4
BLF+TVS+STF	13,2	1,9	3,7	13,2	3,4
BLF+TVS+STF+STM	23,9	8,9	3,0	23,9	5,1
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	23,9	8,9	3,0	23,9	5,1
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	11,7	10,6	-4,0	-	5,9

Unidade: %

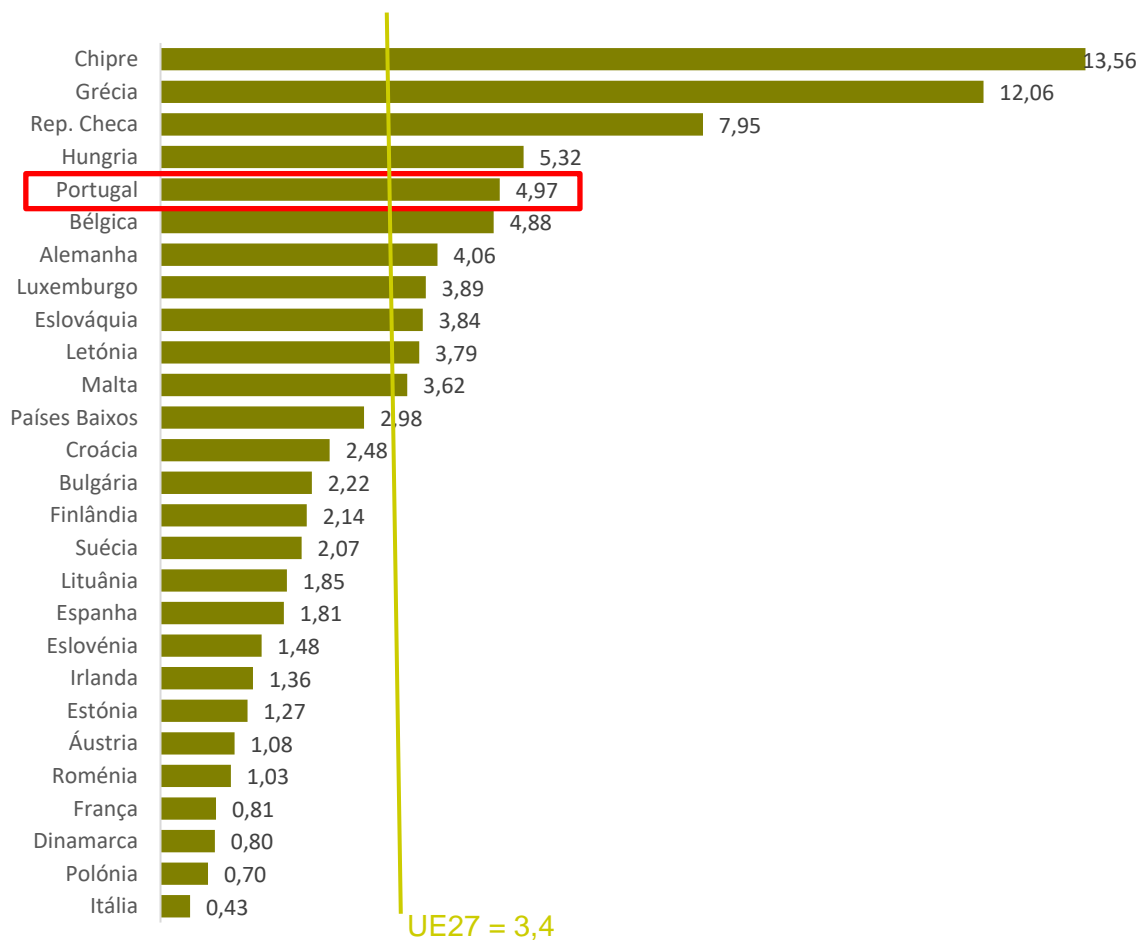
Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

4. Análise do relatório *Worldwide mobile data pricing 2020*

De acordo com o estudo “Worldwide mobile data pricing 2020” desenvolvido pela Cable.co.uk³, na data de realização desta comparação internacional, Portugal era o 23º país da UE27 com o preço médio de 1 GB de dados móveis mais baixo, 45% acima da média (vd. Figura 9).

Figura 9 – Preço médio mensal de 1GB de dados móveis na UE27



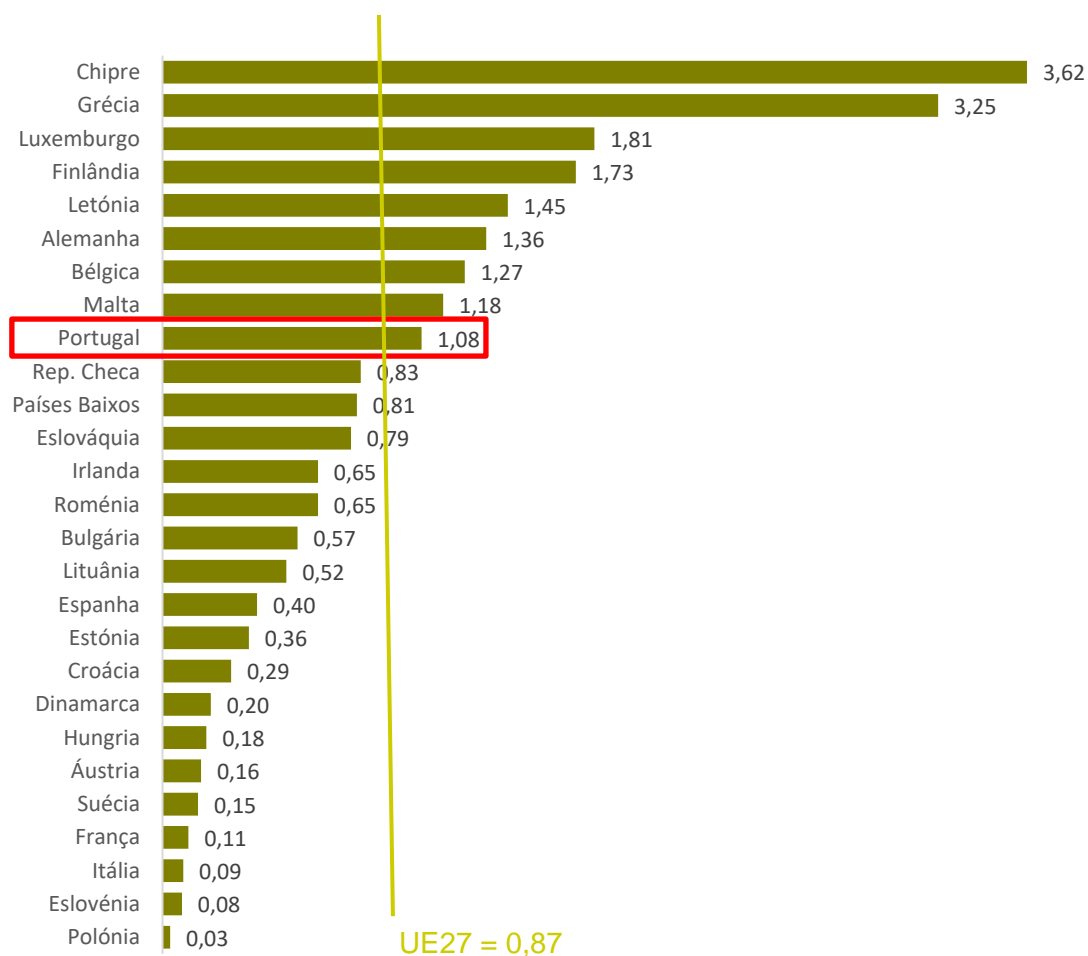
Unidade: USD

Fonte: Cable.co.uk

³ A Cable.co.uk é um prestador de serviços de comparações tarifárias estabelecido no Reino Unido desde há cerca de 10 anos. A Cable.co.uk é uma das sete entidades acreditadas pela OFCOM para a prestação de serviços de comparações de preços. O processo de acreditação envolve auditorias independentes sobre a acessibilidade, precisão, transparência, abrangência e atualidade da informação prestada. (vd. <https://www.ofcom.org.uk/about-ofcom/latest/features-and-news/cable-reaccredited>).

Analisando apenas as ofertas mais baratas em cada país, Portugal ocupava a 19ª posição do *ranking* da UE27. O preço de 1 GB da oferta mais barata em Portugal era cerca de 24% superior à média das ofertas mais baratas da UE27 (Vd. Figura 10).

Figura 10 – Preço mínimo mensal de 1GB de dados móveis na UE27



Unidade: USD
Fonte: Cable.co.uk

Nota metodológica

a. Fontes

- “Índice de Preços no Consumidor – Dezembro de 2020” (INE, 2021), disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=415206286&DESTAQUESmodo=2
- “IHPC- monthly data” (Eurostat, 2020), disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en. A metodologia utilizada está disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology
- Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).
- Worldwide mobile data pricing 2020: O estudo “Worldwide mobile data pricing 2020”, desenvolvido pela Cable.co.uk, compara o preço de 1 GB de dados móveis em 228 países. A Metodologia utilizada encontra-se disponível em <https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/assets.cable.co.uk/mobile-data-cost/global-broadband-pricing-study-2020-methodology.pdf>. A Cable.co.uk é uma entidade acreditada pela OFCOM (vd. <https://www.ofcom.org.uk/about-ofcom/latest/features-and-news/cable-reaccredited>)

b. Definições

- Taxa de variação homóloga: compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Details?id=4263&LANG=PT>
- Taxa de variação média dos últimos doze meses: compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

c. Notas

- A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM.
- Os preços das telecomunicações da U.E. não incluem informação relativamente ao Reino Unido.
- Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 20 de janeiro de 2021.

d. Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

Anexo

Tabela 6 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na U.E. em dezembro de 2020

	Var. média dos últimos 12 meses
Polónia	4,1
Finlândia	1,8
Roménia	1,8
Croácia	1,8
Lituânia	1,7
Hungria	1,2
Letónia	1,2
Chipre	0,7
França	0,6
Suécia	0,4
Eslovénia	0,4
Eslováquia	0,0
Países Baixos	-0,2
Bulgária	-0,3
Malta	-0,4
Espanha	-0,4
Bélgica	-0,7
Estónia	-0,8
Itália	-1,4
Alemanha	-1,7
Áustria	-1,9
Grécia	-2,0
Portugal	-2,2
Luxemburgo	-2,7
Dinamarca	-2,8
República Checa	-3,5
Irlanda	-3,6

Unidade: %

Fonte: Eurostat